

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 378, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**  
(publicada no DOU de 11/12/2008, seção I, página 123)

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea “b”, e parágrafo único, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os limites constantes dos Anexos I e II da Portaria Interministerial MP/MF Nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO I  
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF  
Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
20000 Presidência da República	0	37.639	37.639
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0	6.420	6.420
30000 Ministério da Justiça	0	16.320	16.320
38000 Ministério do Trabalho	28.000	10.060	38.060
39000 Ministério dos Transportes	9.850	0	9.850
42000 Ministério da Cultura	50.000	52.180	102.180
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	12.927	12.927
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	37.307	37.307
52000 Ministério da Defesa	0	52.165	52.165
53000 Ministério da Integração Nacional	0	70.000	70.000
56000 Ministério das Cidades	0	15.000	15.000
Total	87.850	310.018	397.868

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF  
Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
39000 Ministério dos Transportes	2.500	0	2.500
Total	2.500	0	2.500

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.